

**Resolução n. 176/2021-TJRO**

Altera a Resolução n. 018/2017-PR, que constitui a Comissão Permanente de Concurso para a Magistratura, visando à realização do XX Concurso Público para o provimento de Cargos de Juiz Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 34, inciso V e o art. 45, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, os quais tratam sobre a instituição e composição da Comissão de Concurso para a Magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução n. 75/2009-CNJ, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução n. 018/2017-TJRO, que constitui a Comissão Permanente de Concurso, visando à realização do XX Concurso Público para provimento na Carreira da Magistratura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os Processos SEI n. 0000426-50.2021.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo, em sessão extraordinária realizada virtualmente no dia 1º de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o caput e acrescentar os incisos I-A, IV e V ao art. 2-A da Resolução n. 018/2017-PR, de 02/06/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2-A Designar para secretariar a Comissão os seguintes servidores e magistrados (NR):

[...]

I-A - Juiz Auxiliar da Corregedoria Enio Salvador Vaz – Secretário Geral da Comissão, suplente; (AC)

IV - Jaqueline Gonçalves Leite, auxiliar da Secretária Adjunta - Gabinete do Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz; (AC)

V - David Willian Barroso Silva, auxiliar da Secretária Adjunta - Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio; (AC)

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2021.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 03/02/2021, às 10:26 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2042285e e o código CRC 45FBD59E.

Ato Nº 69/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no Processo SEI nº 0000523-54.2020.8.22.8010,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Juiz JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura, gratificação por ter exercido atividades judicantes em caráter cumulativo com a jurisdição da 1ª Vara Cível da referida Comarca, nos períodos de 13/10/2020 a 16/10/2020 e 30/11/2020 a 18/12/2020, nos termos do artigo 56, § 4º, I e II do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia – COJE.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 03/02/2021, às 10:40 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2033401e e o código CRC 6FE3D064.